

Valinhos, 10 de maio de 2019.

A Sua Excelência,  
Juíza Cristiane Kawanaka de Pontes  
Juíza do Trabalho Substituta do Posto Avançado da Justiça do Trabalho, de Campinas  
em Valinhos-SP.

Assunto: Solicitação de estatística.

Senhora Juíza,

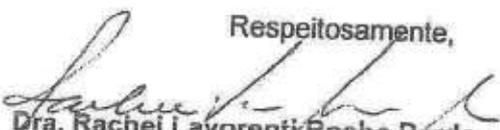
Considerando a decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região quanto ao encerramento das atividades do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Américo Brasiliense, bem como, considerando que na Reunião Regional da Comissão de Relacionamento Institucional da OAB/SP com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizada em 13 de março de 2019, foi informado que mais postos de atendimento poderão ser fechados, mas sempre seguindo critérios técnicos e não políticos (ata da reunião anexa);

Considerando que o Ato Regulamentar nº 2, de 9 de janeiro de 2008, editado pela Presidência do TRT-15, disciplina a instalação dos Postos Avançados na 15ª Região, estabelece que, "para ter direito a pleitear uma dessas unidades, a cidade ou região a ser jurisdicionada deve apresentar uma demanda de pelo menos 30 processos mensais";

Solicitamos a Vossa Excelência dados estatísticos, desde a inauguração do Posto Avançado em Valinhos, contendo número de processo recebido em Valinhos, mês a mês e o número de processo recebido nas 12 varas de Campinas, de origem, na própria cidade. Objetiva-se, constatar que o Posto Avançado vem cumprindo a meta e demonstrar que contribuimos para desafogar as 12 varas de Campinas.

Aguardamos as informações para análise, e possíveis providências junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Respeitosamente,



Dra. Rachel Lavoretti Rocha Pardo  
Presidente da 139ª Subseção de Valinhos  
Ordem dos Advogados do Brasil



Dra. Claudia Regina de Melo Melchert  
Secretária Adjunta  
Presidente da Comissão Direito do Trabalho

RECEBI EM  
15/05/2019  
Valinhos/SP



JULIO CESAR VASCONCELOS DE SOUZA  
Coordenador do PA de Valinhos